



PORTARIA Nº 1630/2022

Concede Licença não remunerada, a pedido, para ANDIARA ALVES DOS SANTOS ZANELLA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante Requerimento Digital nº 64105/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido da licença não remunerada à Conselheira Tutelar **ANDIARA ALVES DOS SANTOS ZANELLA**, pelo período de 07/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração